

# XI CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE JUSTIÇA CONSTITUCIONAL

## DECLARAÇÃO FINAL DE LIMA (2016)

As delegações dos Tribunais, Cortes e Salas Constitucionais participantes da XI reunião da Conferência Ibero-americana de Justiça Constitucional, celebrada na cidade de Lima entre os dias 28 de junho e 1º de julho de 2016:

1. Manifestam seu agradecimento ao Tribunal Constitucional do Peru pela excelente organização, desenvolvimento e resultados desta XI reunião da Conferência.
2. Constatam a escolha apropriada do tema “Estado Constitucional e desenvolvimento econômico”, que permitiu um frutífero intercâmbio de experiências entre as delegações presentes.
3. Constatam que, tendo em vista a diversidade de modelos econômicos existentes nos Estados ibero-americanos e do respeito à esfera de competência de cada legislador para determinar o alcance das prestações econômicas e sociais de acordo com as disponibilidades econômicas e com as necessidades dos distintos grupos sociais, nossas instituições exercem, com grande compromisso, a função de garantir a primazia normativa de suas respectivas constituições e os direitos econômicos e sociais de todos os cidadãos.
4. São conscientes de que o Estado Constitucional está aberto a diferentes opções jurídico-constitucionais em que haja compatibilidade entre a iniciativa privada e a atuação dos Poderes Públicos.
5. Reiteram seu compromisso com o objetivo estabelecido nos Estatutos da Conferência de preservar e incentivar a independência e a imparcialidade dos Tribunais, Cortes e Salas Constitucionais dos países ibero-americanos, que deverão ser efetivas diante dos poderes públicos e privados, a fim de garantir o Estado Constitucional e os direitos econômicos e sociais dos cidadãos.
6. Declaram que compete à justiça constitucional tutelar os direitos econômicos, sociais e culturais das gerações atuais e futuras, que se sustentam na harmonia do crescimento econômico com o desenvolvimento humano e no uso racional dos recursos naturais e na proteção ao meio ambiente, tornando possível o desenvolvimento sustentável de nossas sociedades.

7. Reconhecem que a desigualdade no acesso e no gozo dos direitos fundamentais é um obstáculo à consolidação do Estado Constitucional Democrático e ao progresso social e econômico. Em especial, para alcançar a devida igualdade de direitos das mulheres são necessárias políticas públicas efetivas, que promovam a equidade de gênero e superem os entraves que dificultam a presença das mulheres em todos os âmbitos de participação social e institucional. Em vista disso, parabeniza-se a inclusão desse tema entre as atividades da Conferência.
8. Expressam o propósito de continuar intensificando sua colaboração, e por isso consideram positiva a celebração de convênios bilaterais de cooperação entre os membros da Conferência.
9. Congratulam a publicação dos trabalhos e documentos correspondentes à IX reunião da Conferência celebrada em Cádiz em 2012 e dos trabalhos da X reunião, celebrada em Santo Domingo em 2014. Igualmente, reiteram seu desejo de prosseguir com a publicação de tais trabalhos e documentos, razão pela qual incentivam a Secretaria Permanente a editar aqueles referentes à esta reunião.
10. Agradecem mais uma vez à Agência Espanhola de Cooperação Internacional e Desenvolvimento (AECID) pelo apoio prestado para a celebração dos seminários dos quais participaram Juízes, Ministros e Assessores, confiando em seu apoio para o desenvolvimento de futuros projetos.
11. Agradecem a presença dos convidados representantes da Corte Interamericana de Direitos Humanos, da Conferência Mundial de Justiça Constitucional e da Comissão de Veneza, bem como da União das Cortes e dos Conselhos Constitucionais Árabes.
12. Reiteram seu interesse em reforçar a colaboração com outros fóruns de justiça constitucional e, por isso, participar do IV congresso da Conferência Mundial de Justiça Constitucional, que em 2017 será realizado em Vilnius (Lituânia), com o tema “O Estado de Direito e a justiça constitucional no mundo moderno”.
13. Reforçam o cordial convite do Secretário Geral da Conferência Mundial de Justiça Constitucional para que os membros da Conferência Ibero-americana que ainda não se incorporaram como membros da Conferência Mundial possam fazê-lo e para que, por meio de seus agentes de ligação, compartilhem sua jurisprudência de maior relevância na base de dados CODICES da Comissão de Veneza.
14. Aprovam a proposta de União de Cortes e Conselhos Constitucionais Árabes, sugerida no âmbito do acordo de cooperação firmado em Santo Domingo em 14

de março de 2014, de realizar a tradução das Constituições dos Estados Membros da Conferência para o idioma árabe e a tradução das constituições dos Estados Membros da União de Cortes e Conselhos Constitucionais Árabes para o idioma espanhol.

15. Desejam registrar seu agradecimento ao Presidente do Tribunal Constitucional espanhol, Vossa Excelência Francisco Pérez de los Cobos Orihuel, pelo trabalho realizado como Secretário Permanente da Conferência desde sua nomeação, na reunião de Cádiz de 2012. Igualmente, felicitam o novo Secretário eleito, Vossa Excelência Pedro González-Trevijano Sánchez, a quem desejam êxito em sua nova função.
16. Agradecem e aceitam a proposta da Corte Suprema de Justiça do Panamá de organizar a XII reunião da Conferência Ibero-americana de Justiça Constitucional em 2018, assumindo a Secretaria *pro tempore* da Conferência.

Esta declaração foi objeto de leitura pública na reunião plenária celebrada na cidade de Lima, no dia 1º de julho de 2016.